



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 061/SMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal Marcilene Francisco de Oliveira, Horário Especial de 04 (quatro) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei nº 1178/2011, acordado para cuidar de seu filho Caio de Oliveira Souza que é portador do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de maio do corrente ano. Ressaltamos ainda que, esta portaria terá validade até 14 de maio do ano de 2021.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 18 / 09 / 2020